

Autoriza Aquisição de Combustíveis

Edson Passig, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abastecer os veículos da Prefeitura Municipal de Anitápolis, no Posto Texaco, situado à Rua da República neste Município.
- Art. 2º - A autorização a que se refere o Art. anterior, vem de encontro ao fato de ser aquele estabelecimento, fornecedor exclusivo e também estar de acordo com a Dispensa de Licitação, de 08 de fevereiro de 1.993.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 09 de fevereiro de 1.993.

Edson Passig
Edson Passig
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 16 de fevereiro de 1.993.

Maria Graça da Rosa
Maria Graça da Rosa
SECRETÁRIA